



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1586, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: "**ATO Nº 827/SEGJUD.GP**, de 14 de dezembro de 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, CONSIDERANDO a aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires e que até a presente data a vaga ainda não foi provida, RESOLVE - 1 - desconvocar a Ex.^{ma} Desembargadora Maria das Graças Silvany Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 20 de dezembro de 2012. 2 - reconvocar a Ex.^{ma} Desembargadora Maria das Graças Silvany Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, exclusivamente em Turma do TST, na vaga do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, a partir de 4 de fevereiro de 2013 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga. 3 - este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se." "**ATO Nº 828/SEGJUD.GP**, de 14 de dezembro de 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, CONSIDERANDO a aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires e que até a presente data a vaga ainda não foi provida, RESOLVE - 1 - desconvocar a Ex.^{ma} Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 20 de dezembro de 2012. 2 - reconvocar a Ex.^{ma} Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter

temporário, exclusivamente na 8ª Turma do TST, em substituição ao Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, a partir de 4 de fevereiro de 2013 até 5 de março de 2013. 3 – este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.”

Brasília, 19 de dezembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho